



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria

Comunicado Nº 5/2019/Gabinete/Reitoria/IFMG

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2019.

A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições, torna pública a inexistência de pedidos de impugnação de candidaturas para o Processo Simplificado de Consulta ao Cargo de Diretor nos Campi Avançados do IFMG, referente ao período de janeiro/2020 à setembro/2023, conforme previsto no Edital nº 85, de 5 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Professor**, em 22/11/2019, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0454276** e o código CRC **8FE47874**.

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

23208.004333/2019-03

0454276v3